DECRETO Nº1.603 DE 29 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manut.da Sec.de Obras e Serviços Municipais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 9.000,00

02.13 – Secret.Munic.de Saúde-Fdo.Munc.de Saúde
02.13.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$20.000,00
TOTAL.....R$29.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º., será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.09.02 – Turismo
23.695.0014.2058 – Serviços de Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$29.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de maio de 2013

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II